Aviso (extrato) n.º 26041/2026/2, de 21 de outubro

Emitente: Universidade Nova de Lisboa - Faculdade de Ciências e Tecnologia

Informação da publicação

Publicação: Diário da República n.º 204/2026, Série II de 2026-10-21

Data de Publicação: 2026-10-21

SUMÁRIO

Procedimento concursal para recrutamento de um assistente de investigação no âmbito do projeto Chef MetaLab (Ass.Inv.7.2026-DEEC).

TEXTO

Aviso (extrato) n.º 26041/2026/2

Abertura de concurso internacional para recrutamento de 1 assistente de investigação, no âmbito do projeto Chef MetaLab

Nos termos do Regulamento n.º 393/2018, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 123, de 28 de junho (relativo às carreiras, ao recrutamento e aos contratos de trabalho de investigadores em regime de contrato de trabalho da Universidade Nova de Lisboa), torna-se público que por despacho do Diretor da NOVA FCT de 08/10/2026, no âmbito da delegação de competências nos termos previstos na alínea d) do n.º 1 do Despacho n.º 12501/2026, de 14 de outubro, foi autorizada a abertura, pelo prazo de 15 dias úteis, a contar do dia útil imediato ao da presente publicação, de um procedimento concursal de seleção internacional, com a referência interna "Ass.Inv.7.2026-DEEC", para contratação de um Assistente de Investigação, através de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto, na Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, para o exercício de atividades de investigação científica no âmbito do projeto Chef Metalab - International Culinary Education Alliance via Metaverse Immersive Training, com a referência 2024-1-EL01-KA220-HED-0002S6035, financiado através do Programa ERASMUS+/Comissão Europeia.

O aviso integral deste procedimento estará disponível no sítio eletrónico da Faculdade de Ciências e Tecnologia: https://www.fct.unl.pt/faculdade/concursos/investigadores, na Bolsa de Emprego Público e no sítio eletrónico da FCT: https://www.euraxess.pt/.

15/10/2026. - O Diretor, Prof. Doutor José Alferes.

320053464

Universidade Nova de Lisboa

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Aviso (extrato) n.º 26041/2026/2, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 204, 21/10/2026

Candidaturas Abertas: 11/11/2026

Procedimento concursal de seleção internacional para contratação de 1 Assistente de Investigação

Nos termos do Despacho n.º 12501/2026 de 14 de outubro, por delegação de competências, o Diretor da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade NOVA de Lisboa, Prof. Doutor José Júlio Alves Alferes, faz saber que, por despacho de 08/10/2026, está aberto, concurso documental internacional, com a referência interna **"Ass.Inv.7.2026-DEEC"**, para recrutamento de um(a) Assistente de Investigação, em regime de contrato a termo resolutivo incerto, nos termos do Regulamento n.º 393/2018, publicado no Diário da República n.º 123, 2.ª série de 28 de junho de 2018, no âmbito do projeto *Chef Metalab- International Culinary Education Alliance via Metaverse Immersive Training*, com a referência 2024-1-EL01-KA220-HED-0002S6035, financiado através do Programa ERASMUS+/Comissão Europeia., em curso na Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Universidade NOVA de Lisboa, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação. Neste sentido, termos como "candidato", "selecionado", "recrutado", "provido", "autor", "investigador", de entre outros que se refiram às pessoas que se candidatam ao concurso, não são usados, neste Aviso, para referir o género das mesmas.

I - Local de Trabalho:

O Local da prestação de trabalho será nas instalações da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade NOVA, sitas no Campus de Caparica, no CTS - Centro de Tecnologia e Sistemas do Departamento de Engenharia Eletrotécnica e de Computadores (DEEC).

O trabalhador efetuará todas as deslocações, em Portugal ou no estrangeiro, inerentes às suas funções ou necessárias ao exercício da sua atividade.

II – Atividades e Funções:

O(A) Assistente de Investigação irá desenvolver e participar em atividades de investigação e inovação atribuídas à equipa do DEEC-NOVA FCT, sob orientação do Prof. Doutor Ricardo Luís Rosa Jardim Gonçalves. Mais especificamente, o(a) Assistente de Investigação será integrado(a) nas seguintes atividades do projeto Chef Metalab:

a) WPl Project Management and lmplementation.
b) WP2 Design Requirements.
c) WP3 Virtual Restaurants on the Metaverse.
d) WP4 Virtual Cooking Classes.

e) WPS Deployment and Testing.
f) WP6 Evaluation.
g) WP7 Dissemination and Exploitation Activities.

III – Posicionamento remuneratório:

De acordo com a tabela remuneratória que consta do Anexo I do Regulamento n.º 393/2018, de 28 de junho, o presente procedimento concursal é aberto para a posição remuneratória/nível remuneratório 4/27A, em regime de Tempo Completo, o que corresponde a uma remuneração mensal de 2.082,84€.

IV - Modalidade e duração do contrato:

1. A abertura do presente procedimento concursal destina-se à seleção de um lugar de Assistente de Investigação para o exercício de atividades de investigação científica em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto, sendo fundamento da contratação a execução de serviço determinado, precisamente definido e não duradouro, sendo a contratação obrigatoriamente financiada qualquer que seja a sua proveniência.
2. O contrato a termo incerto durará pelo tempo necessário à execução do projeto, 6 meses, ou enquanto subsistir a respetiva causa justificativa, não podendo, no entanto, exceder o limite máximo de 48 meses, nos termos do n.º 5 do artigo 148.º do Código do Trabalho.

V - Requisitos de admissão de candidatos

1. Ao concurso podem ser opositores(as) candidatos(as) nacionais, estrangeiros(as) e apátridas com 18 anos de idade ou mais que sejam titulares do grau de Mestre na área Científica de Engenharia Eletrotécnica e de Computadores à data da celebração do contrato, ou demonstrar experiência de investigação equivalente.
2. Se as habilitações tiverem sido obtidas no estrangeiro, devem ser reconhecidas por uma instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico do reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras e na alínea e) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 60/2018, de 3 de agosto, devendo as formalidades aí previstas estar cumpridas até à data da celebração do contrato;
3. Deverão possuir os seguintes requisitos específicos:

a) Participação em projetos de investigação internacionais mínimo 2 anos (obrigatório), nomeadamente nas áreas relacionadas com sistemas digitais, tecnologias educativas, integração de aplicações e plataformas de aprendizagem;

b) No domínio da tecnologia, conhecimentos em:
 i. Bases de dados e tecnologias de gestão de dados, nomeadamente SQL e MariaDB;
 ii. Sistemas e plataformas digitais aplicados a contextos educativos;
 iii. Linguagens de programação, nomeadamente JavaScript, Python, SQL, MATLAB e C;

Campus de Caparica
2829-516 Caparica|Portugal
T. +351212948583
www.fct.unl.pt

iv. Frameworks de desenvolvimento web e aplicações, nomeadamente React, React Native, Express.js e sequelize;

v. Ferramentas e tecnologias de desenvolvimento, integração e controlo de versões, nomeadamente Firebase, GitHub, GitLab e Axios.

c) Conhecimentos e/ou experiência em preparação de entregáveis e relatórios de projeto internacionais.

d) Motivação e facilidade para integrar novas equipas;

e) Boa fluência na língua portuguesa e inglesa (escrito e falado) e disponibilidade para o exercício das funções.

VI – Instrução da candidatura

1. A candidatura deve ser instruída com o preenchimento do respetivo formulário de candidatura, que se encontra disponível em https://www.fct.unl.pt/faculdade/concursos/investigadores.
2. O processo de candidatura deverá ser formalizado com a documentação em língua portuguesa ou inglesa.
3. A candidatura deverá ser apresentada por correio eletrónico, contendo os seguintes documentos:
 a) Certidão comprovativa do grau de Mestre na área científica de Engenharia Eletrotécnica e de Computadores (obrigatório);
 b) Curriculum Vitae atualizado;
 c) Carta de motivação;
 d) Declaração, sob compromisso de honra, de que se o júri optar por solicitar a documentação indicada nas alíneas anteriores ou qualquer outra documentação científica citada no *curriculum vitae* do candidato, a mesma será entregue no prazo de 10 dias úteis;
 e) Outros documentos que os candidatos entendam pertinentes para a análise da sua candidatura.
4. Se no júri participar um vogal que não domine a língua portuguesa são necessariamente apresentados em inglês os documentos de pronúncia em sede de audiência prévia de candidatos e reclamações que hajam de ser apreciadas pelo júri.

VII - Apresentação da candidatura

1. Os documentos que instruem a candidatura devem ser submetidos até ao 15.º dia útil, contado a partir do dia seguinte ao da publicação do Aviso (extrato) no Diário da República.
2. Os candidatos apresentarão os seus documentos de candidatura, num único ficheiro em formato PDF, por correio eletrónico para o seguinte endereço: concursos.investigadores@fct.unl.pt, indicando no assunto a referência interna **"Ass.Inv.7.2026-DEEC"**.

VIII - Parâmetros de avaliação

1. A avaliação das candidaturas será efetuada por um júri e seguirá a tramitação prevista nos termos do Regulamento n.º 393/2018 publicado em Diário da República n.º 123, 2ª Serie de 28 de junho.

Campus de Caparica
2829-516 Caparica|Portugal
T. +351212948583
www.fct.unl.pt

2. A seleção do(a) Assistente de Investigação a contratar será realizada através da avaliação do seu percurso científico e curricular, complementado com entrevista, sendo a ponderação considerada a seguinte:

- **Avaliação do Percurso Científico e Curricular (APCC) – 85%**

a) Mestrado em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores (obrigatório) **(15%);**
b) Participação em projetos de investigação internacionais mínimo 2 anos {obrigatório), nomeadamente nas áreas relacionadas com sistemas digitais, tecnologias educativas, integração de aplicações e plataformas de aprendizagem. **(30%);**
c) No domínio da tecnologia, conhecimentos em **(25%)**:
 i. Bases de dados e tecnologias de gestão de dados, nomeadamente SQL e MariaDB;
 ii. Sistemas e plataformas digitais aplicados a contextos educativos;
 iii. Linguagens de programação, nomeadamente JavaScript, Python, SQL, MATLAB e C;
 iv. Frameworks de desenvolvimento web e aplicações, nomeadamente React, React Native, Express.js e Sequelize;
 v. Ferramentas e tecnologias de desenvolvimento, integração e controlo de versões, nomeadamente Firebase, GitHub, GitLab e Axios;
d) Conhecimentos e/ou experiência em preparação de entregáveis e relatórios de projeto internacionais **(10%);**
e) Motivação e facilidade para integrar novas equipas **(10%);**
f) Boa fluência na língua portuguesa e inglesa (escrito e falado) e disponibilidade para o exercício das funções. **(10%)**.

- **Entrevista Profissional de Seleção (EPS) – 15%**

A entrevista visa a obtenção de esclarecimentos ou a explicitação de elementos constantes dos Curriculum vitae dos candidatos.

IX – Motivos de admissão e exclusão

1. São motivos de exclusão ao concurso:

a) O não cumprimento dos requisitos referidos no ponto V;

b) A não entrega dos documentos exigidos nas alíneas a) a d) do n.º 3 do ponto VI, ou a sua entrega de forma ilegível ou inválida;

c) A formalização incorreta da candidatura.

2. O júri deliberará sobre a admissibilidade dos candidatos ao concurso, de acordo com os requisitos estabelecidos;

3. Os membros do júri apresentam uma proposta justificada para cada um dos candidatos.

X - Notificações e audiência de Interessados

1. Há lugar a audiência prévia, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, dos candidatos que tenham sido recusados, e dos candidatos ordenados em lugar da lista de ordenação dos candidatos não

Campus de Caparica
2829-516 Caparica|Portugal
T. +351212948583
www.fct.unl.pt

passível de ser provido no posto de trabalho a concurso. Todos os candidatos são notificados da homologação da deliberação final do júri.

2. As notificações são efetuadas por correio eletrónico.
3. O processo de concurso poderá ser consultado pelos candidatos, na Divisão de Recursos Humanos da FCT NOVA, nos termos indicados na notificação acima referida.

XI - Composição do Júri:

Presidente:

Doutor Ricardo Luís Rosa Jardim Gonçalves, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade NOVA de Lisboa;

Vogais Efetivos:

Doutor João Filipe dos Santos Sarraipa, Professor Auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade NOVA de Lisboa;

Doutora Filipa Alexandra Moreira Ferrada, Professor Auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade NOVA de Lisboa;

Vogais Suplentes:

Doutora Ana Inês da Silva Oliveira, Professora Auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade NOVA de Lisboa;

1. O júri delibera por maioria absoluta, não sendo permitidas abstenções;
2. Das reuniões do júri são lavradas atas, que contêm um resumo do que nelas houver ocorrido, bem como os votos emitidos por cada um dos membros e respetiva fundamentação, sendo facultadas aos/às candidatos/as sempre que solicitadas.

XII - Política de não discriminação e de igualdade de acesso

1. A FCT NOVA promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato pode ser beneficiado, prejudicado ou privado de qualquer dever em razão, nomeadamente de ascendência, idade, sexo, deficiência, orientação sexual, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, religião ou convicções políticas.
2. Nos termos do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro, o/a candidato/a com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os/As candidatos/as devem declarar no formulário de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

XIII - Proteção de Dados

De acordo com o RGPD – Regulamento Geral de Proteção de Dados, os dados recolhidos serão tratados exclusivamente para o processamento da candidatura.

FACULDADE DE
CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

E para constar se publica o presente Aviso.

21/10/2026 - O Diretor, Prof. Doutor José Alferes.

Campus de Caparica
2829-516 Caparica|Portugal
T. +351212948583
www.fct.unl.pt